



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 067/2017

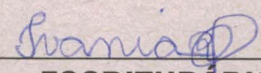
**Assunto:** INDICAÇÃO Nº 015/2017:  
Solicita ao Prefeito que providencie a  
pavimentação na localidade de Vila Nova  
do Ribeirão, em frente a Igreja.

**Autoria:** ANDRE SARTORI  
NARCIZO DE ABREU GRASSI  
Vereadores

## AUTUAÇÃO

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS FEVEREIRO DO ANO DE 2017

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

  
\_\_\_\_\_  
ESCRITURÁRIO





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 02

INDICAÇÃO N.º 015/2017

**Autoria: Vereadores André Sartori e Narcizo de Abreu Grassi**

**Ementa:** indica pavimentação de via pública.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue a pavimentação na localidade de Vila Nova do Ribeirão, em frente à Igreja, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que o local é bastante frequentado. Assim, para melhorar o acesso à localidade, necessária a pavimentação das vias públicas em questão. Além disso, a presente indicação é fruto de pedidos dos moradores daquela localidade. Portanto, verifica-se o interesse público no presente caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 16 de fevereiro de 2017.

**ANDRÉ SARTORI**  
Vereador

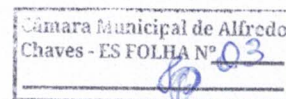
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador

ARMANDO CANATA I.





Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo



**DESPACHO**

Ao Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> o **Processo protocolado sob o nº 067/2017** referente a **INDICAÇÃO Nº 015/2017**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 17 de fevereiro de 2017.

**Ivania Caprini Tamborini dos Santos**

Oficial Administrativa

Recebi em 17.02.2017

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Alfredo Chaves**  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo



**DESPACHO**

**INDICAÇÃO Nº 015/2017**

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d*, e, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 17 de 02 de ..... 2017.

  
**GILSON LUIZ BELLON**

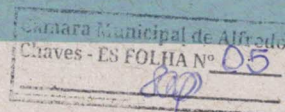
Presidente da Câmara Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo



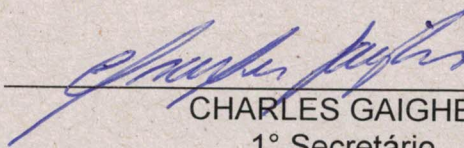
## CHAMADA DE VOTAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/02/2017

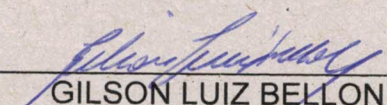
Chamada para VOTAÇÃO da  
INDICAÇÃO Nº 015/2017: Solicita ao Prefeito que providencie a pavimentação na  
localidade de Vila Nova do Ribeirão, em frente a Igreja.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	ARMANDO ZANATA I. RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	DANIEL ORLANDI	X			
05	GILSON LUIZ BELLON				
06	JONAS NUNES SIMÕES	X			
07	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
08	NILTON CÉSAR BELMOK	X			
09	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			

Resultado da votação: (8) Favorável  
( ) Contrário  
( ) Abstenção  
( ) Ausente

(X) Aprovado  
( ) Reprovado

  
CHARLES GAIGHER  
1º Secretário

  
GILSON LUIZ BELLON  
Presidente

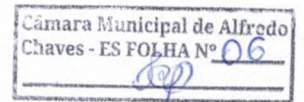




# Câmara Municipal de Alfredo Chaves

## Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



### INDICAÇÃO Nº 015/2017:

Solicita ao Prefeito que providencie a pavimentação na localidade de Vila Nova do Ribeirão, em frente a Igreja.

RESULTADO:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

**APROVADO**

22/02/2017

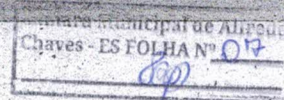
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo



Ofício nº. 035/2017/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 23 de fevereiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito do Município de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Indicações**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, **Indicações** que após lidas e aprovadas em Sessão Plenária Ordinária em 23 de fevereiro de 2017, solicita ao Chefe do Poder Executivo que providencie, conforme as indicações abaixo e cópias em anexo:

**INDICAÇÃO Nº 013/2017:** a construção de uma ponte sobre o rio de São João, próximo ao posto de saúde de São João de Crubixá;

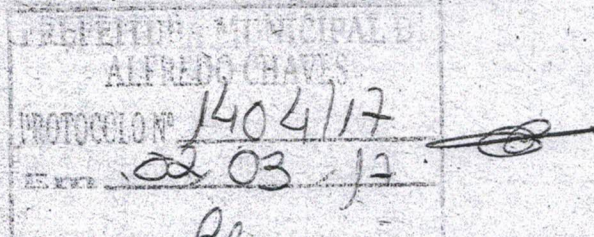
**INDICAÇÃO Nº 015/2017:** a pavimentação na localidade de Vila Nova do Ribeirão, em frente a Igreja;

**INDICAÇÃO Nº 016/2017:** a manutenção da ponte "Feliciano Garcia" no bairro Imigrantes;

**INDICAÇÃO Nº 020/2017:** a construção de uma ponte na localidade de Aparecidinha, Distrito de Ribeirão do Cristo;

**INDICAÇÃO Nº 021/2017:** a construção de uma ponte sobre o Rio Pequeno ligando a comunidade de Caco de Pote a Comunidade de São Vicente;

**INDICAÇÃO Nº 022/2017:** a construção de uma ponte sobre o rio principal em São João de Crubixá no acesso a Assunta;

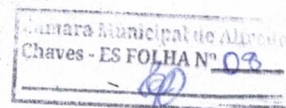






# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo



**INDICAÇÃO Nº 023/2017:** a construção de uma ponte sobre o rio principal próximo a igreja de São Joaquim; e

**INDICAÇÃO Nº 026/2017:** a construção de uma ponte sobre o rio principal, próximo ao Ginásio de Esportes de São Martinho, no acesso a São Pedro de Matilde.

Verifica-se que essas solicitações são de interesse público e fruto de reivindicações da comunidade.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reitera-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**GILSON LUIZ BELLON**

**Presidente da Câmara Municipal**





Alfredo Chaves (ES), 19 de abril de 2017.

**OFÍCIO/PMAC/GAB Nº 119/2017.**

**Assunto:** Referência ao Ofício nº. 035/2017/CMAC – Processo nº. 001404/2017.

Senhor Presidente,

Conforme prevista na Lei Orgânica Municipal, com referência às indicações relacionadas no Ofício acima referenciado, informamos:

- a) Indicação Nº. 013/17 – Obra em andamento;
- b) Indicação Nº. 015/17 – O Poder Executivo considera ser uma indicação justa, mais levando-se em conta a queda da arrecadação e que a Administração tem primado por manter o pagamento dos servidores em dia, bem como o funcionamento dos serviços essenciais para atender à população, como à educação, saúde, assistência, transporte e manutenção das estradas municipais, não vislumbramos no momento condições financeiras para atender a demanda citada. Para tanto, sugerimos a Vossa Excelência, que utilize das prerrogativas do Poder Legislativo e solicite recursos através de emendas aos parlamentares da esfera estadual e federal para tal finalidade ou demais outras que assim entenderem;
- c) Indicação Nº. 016/17 – A referida indicação trata-se de ação de responsabilidade do DER/ES. Diante da situação, já fizemos solicitação ao referido Órgão do Governo Estadual;





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Alfredo  
Chaves - ES FOLHA Nº 10

- d) Indicação N°. 020/17 – Obra em andamento;
- e) Indicação N°. 021/17 – Obra em andamento;
- f) Indicação N°. 022/17 – Obra constante do Planejamento para execução;
- g) Indicação N°. 023/17 – Obra constante do Planejamento para execução;
- h) Indicação N°. 026/17 – Obra em andamento.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente.

  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

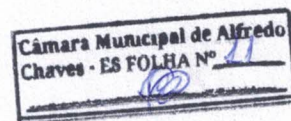
**GILSON LUIZ BELLON**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES.





Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo



**DESPACHO**

Ao Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de Vossa Excelência o **Ofício/PMAC/GAB n.º 119/2017** referente as **respostas das INDICAÇÕES n.ºS 013/2017, 015/2017, 016/2017, 020/2017, 021/2017, 022/2017, 023/2017 e 026/2017** para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 20 de abril de 2017.

**Ivania Caprini Tamborini dos Santos**  
Oficial Administrativa

Recebi em *20* / *04* / *2017*

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo



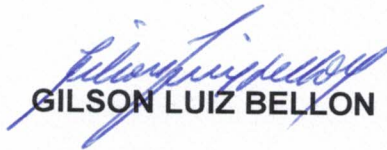
**DESPACHO**

**RESPOSTA DAS INDICAÇÕES Nºs**

**013/2017, 015/2017, 016/2017, 020/2017, 021/2017, 022/2017, 023/2017 e 026/2017**

Determino LEITURA do ofício retro em Sessão Plenária, dando ciência a todos os Senhores Vereadores.

Alfredo Chaves, 20 de ABRIL de 2017.

  
**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal

**Apresentado em  
Sessão Plenária  
em 26/04/2017**

